

NORTE 2015

Grupo de Prospectiva: O Território

Atelier Temático: Sustentabilidade do Território I – Património Natural e Paisagístico

Património Natural e Paisagístico

– Documento de Enquadramento Preliminar –

Perita: Teresa Andresen

Data: Maio de 2005

Todas as posições expressas nos documentos produzidos pelos peritos são da estrita responsabilidade dos seus autores, não vinculando nem comprometendo, em caso algum, a CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte).

SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO – PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO

Teresa Andresen, Dulce Gonçalves, Marco Painho, Sandra Ferreira e Sónia Fonseca¹

1. Introdução	02
2. Os recursos naturais e paisagísticos	05
3. Oportunidades decorrentes de instrumentos internacionais e europeus para a salvaguarda e o desenvolvimento do património natural e paisagístico	15
4. Alguns indicadores do investimento	29
5. Pontos críticos e prioridades da Região Norte para o Património natural e paisagístico para o período 2007-2013	33

¹ Agradece-se a João Pedro Tavares (CCDRN) a preparação dos dados relativos ao POA

1. Introdução

A iniciativa “Norte 2015” pretende constituir um contributo para a consubstanciação de um Quadro de Referência Estratégico que permita conceber políticas públicas de apoio para o Norte de Portugal, sendo que no presente caso se aborda um aspecto particular do território – o Património natural e paisagístico. Neste particular e no âmbito da política de ambiente europeia, assume especial relevância como opção estratégica de investimento público, a Sustentabilidade do território e concretamente, o Património natural e paisagístico como se constata na terceira parte deste documento. Porém a elaboração de um relatório prospectivo da Região Norte no respeitante a esta temática apela a uma abordagem espacial que se faz na segunda parte deste relatório, Assim, o objectivo é, nesta primeira fase, produzir um documento para discussão que traduza os valores em presença e desenvolva uma base estratégica enquadrada por directivas internacionais e europeias que sirva de suporte à definição de políticas de desenvolvimento e de um quadro de acções para a região assente na protecção e potenciação dos recursos naturais e paisagísticos em presença. O objectivo final será, no entanto identificar as prioridades da região Norte para o Património natural e paisagístico para o período 2007-2013, atendendo ao respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável e às orientações e normativos comunitários relativos à política de coesão.

O actual documento orientador da política europeia, o Terceiro Relatório sobre a Coesão, foi redigido já na perspectiva de uma Europa alargada a 25 Estados-membros e sob o desafio da Estratégia de Lisboa (2000) na mira de tornar a União Europeia o território mais competitivo e uma economia dinâmica num mundo capaz de promover o crescimento económico sustentável com mais e melhores empregos e uma maior coesão social e ainda da cimeira de Gotemburgo (2001) que acrescentou a este compromisso político uma dimensão ambiental reconhecendo que crescimento económico, coesão social e protecção ambiental têm de avançar ao mesmo tempo. O conceito do desenvolvimento sustentável introduziu assim objectivos de longo prazo no cumprimento dos objectivos anteriormente propostos. Neste último ano, na sequência de circunstâncias tão diversas como os efeitos da admissão da China à Organização Mundial do Comércio em 2001 revolucionando os mercados internacionais ou as novas orientações políticas decorrentes de um novo mandato na Comissão iniciado em finais do ano passado, têm vindo a surgir sinais de revisão destas orientações políticas, embora ainda não completamente esclarecidas, Por exemplo, aguarda-se para Junho uma revisão das linhas orientadoras da Estratégia Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável.

O Terceiro Relatório da Coesão que assenta em quatro desafios (a necessidade de maior coesão na União alargada, reforço das prioridades da União; aumento da qualidade para promover um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado e uma nova parceria para a União) propõe que as acções apoiadas pela política de coesão se devem centrar num número limitado de prioridades e que são: a inovação e a economia do conhecimento, o ambiente e a prevenção do risco e a

acessibilidade e serviços de interesse económico geral. O FEDER, em matéria de ambiente, apoiará: “A protecção do ambiente, nomeadamente ajudando os Estados-membros a cumprirem na íntegra a legislação comunitária, apoiando o desenvolvimento de eco-indústrias, reabilitando parques industriais degradados, apoiando medidas de prevenção de riscos tecnológicos e naturais, investindo em infra-estruturas ligadas à Rede Natura 2000, contribuindo para o desenvolvimento sustentável económico, favorecendo métodos de transporte amigos do ambiente e o desenvolvimento e utilização de energias renováveis.” Convém recordar que o 6º Programa de Acção em Matéria de Ambiente (2000-2006) foi muito marcado pela ideia do desenvolvimento sustentável e elegeu como prioritárias quatro áreas temáticas: as alterações climáticas, a protecção da natureza e da vida selvagem; as acções para o ambiente e a saúde e a utilização sustentável dos recursos naturais e gestão dos resíduos.

Por outro lado, é cada vez maior a consciencialização da necessidade de articular as várias políticas sectoriais entre si assim como vai havendo também um maior reconhecimento do impacto espacial das políticas. Sob o ponto de vista da articulação de políticas e do impacto espacial, há a destacar as políticas agrícolas e ambientais nomeadamente em resultado das mutações em grande escala que as áreas rurais têm vindo a sofrer em consequência nomeadamente da Política Agrícola Comum: “A sua revitalização depende da diversificação da actividade económica e do fortalecimento das relações com as áreas urbanas”. Por sua vez, os objectivos de convergência, competitividade e cooperação territorial vão concretizar-se através de apenas 3 instrumentos: Fundo de Coesão, FEDER e FSE. Hoje a PAC, assentando nos seus dois pilares, começa a permitir dar maior visibilidade às políticas de desenvolvimento rural: “Os actuais instrumentos ligados às políticas de desenvolvimento rural serão agrupados num único instrumento da PAC concebido para: aumentar a capacidade do sector agrícola através de um apoio à reestruturação; melhorar o ambiente e as paisagens através de apoios à gestão territorial, incluindo o co-financiamento de acções de desenvolvimento rural relacionadas com os locais de protecção da natureza do Natura 2000 (por exemplo agro-ambiental, florestação e medida para as Áreas Menos Favorecidas); e melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais e promover a diversificação de actividades económicas através de medidas orientadoras para o sector agrícola e outros agentes rurais.” Ou seja, a política de conservação e valorização de recursos naturais, nomeadamente da diversidade biológica, surge eminentemente associada à política de desenvolvimento rural.

A par com a implementação de políticas e investimentos públicos relativos à protecção e promoção ambientais e no âmbito do III QCA (período 2000-2006), o Governo Português assumiu compromissos internacionais que implicaram a elaboração de estratégias temáticas nacionais de acordo com as directivas da política da UE, bem como a ratificação de diversos acordos e convenções. Destaca-se assim um conjunto de quatro instrumentos políticos estratégicos que enquadram a nível nacional, a salvaguarda e valorização do Património Natural e Paisagístico no âmbito da política de ambiente e de desenvolvimento regional. Referimo-nos à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, à Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da

Biodiversidade, ao Plano de Acção Nacional Contra a Desertificação e à Convenção Europeia da Paisagem.

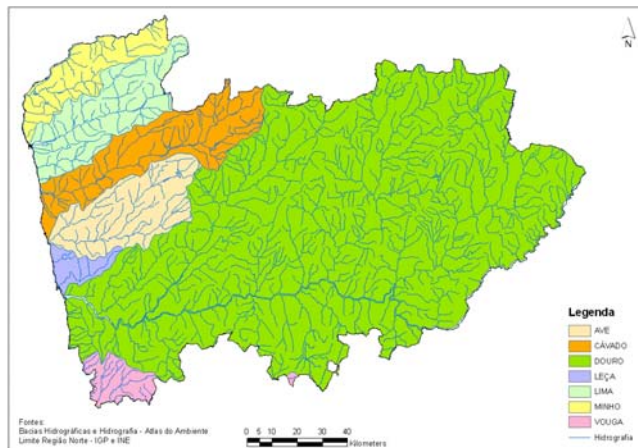


Figura 1 – As bacias hidrográficas da Região Norte

Estes instrumentos são assim incontornáveis no equacionamento de políticas de desenvolvimento e de um quadro de acções para a região assente na protecção e potenciação do Património natural e paisagístico. Os objectivos e metas destes instrumentos serão evidenciados, conforme já referido, numa 3ª parte do presente documento, na sequência de um enquadramento prévio da circunstância do património natural e paisagístico da Região Norte. Este enquadramento pretende frisar as especificidades da região –quer no que a diferencia quer no que lhe confere unidade. Uma primeira leitura do território é precisamente a das bacias hidrográficas, fundamental para um primeiro entendimento das especificidades da compreensão da gestão da água - a que há que associar as condições da precipitação - e da morfologia. A bacia hidrográfica do rio Douro quase que toma conta de toda a Região – define de alguma forma ‘o interior’ da região, havendo depois a registar uma sucessão de territórios pertencentes a quatro bacias (internacionais e nacionais), a norte dela e paralelas entre si: Minho, Lima, Cavado, Ave e Leça e, a sul, uma pequena parte da bacia do Vouga, que conjuntamente com o troço terminal do Douro constitui ‘o litoral’. Só este aspecto permite definir um território de dicotomias.

O diagnóstico que se apresenta na segunda parte privilegia a avaliação das tendências da evolução do uso do solo – e consequentemente da paisagem – e a identificação do Sistema Nacional de Áreas Classificadas de acordo com os conteúdos da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Para tal seleccionaram-se como elementos de base a hidrografia, o relevo e a litologia e elementos de síntese relativos a susceptibilidade à desertificação, unidades biogeográficas e de paisagem. A dicotomia já acima assinalada é reforçada tornando evidente a presença concentrada de valores conservacionistas no interior, coincidindo com as áreas mais susceptíveis à erosão e de baixa densidade populacional assim como é no litoral que a

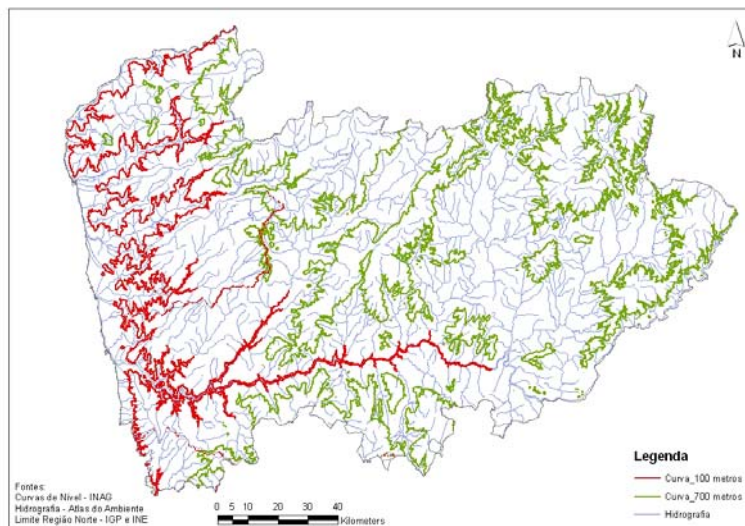
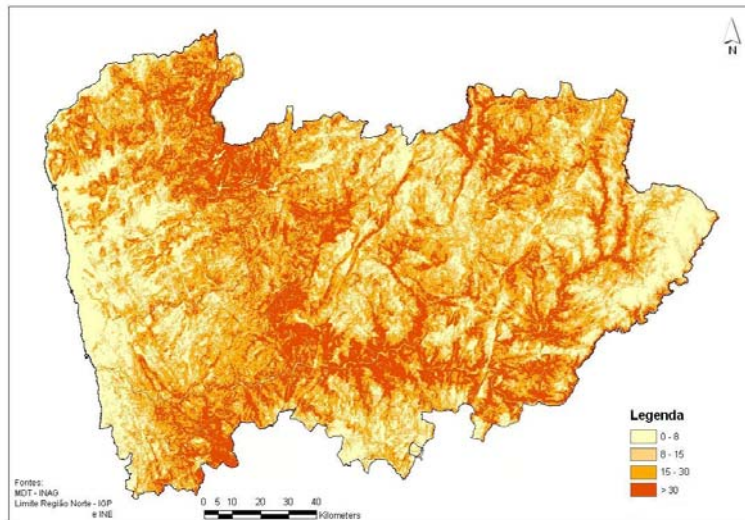
impermeabilização do solo se revelou de grande intensidade e as transformações de uso de solo mais evidentes. Por sua vez, na quarta parte deste trabalho, uma breve análise aos investimentos na região no período 2000-2003, embora apenas baseada no Programa Operacional do Ambiente, revela a tendência do investimento público ser canalizado para a protecção e valorização do litoral assim como do espaço urbano com destaque para as frentes ribeirinhas e marítimas.

2. Os recursos naturais e paisagísticos

Figura 2A; 2B e 2C – O declive, a altimetria e a litologia da Região Norte.

Uma estreita faixa litoral plana que se prolonga por alguns vales, nomeadamente os dos rios Minho, Lima e Cavado, que dá lugar a relevos de declive médio a acentuado e, por sua vez, a zonas de planalto predominantemente acima de 700 m. Alguns vales marcadamente encaixados, nomeadamente Douro, Sabor, Tua, Corgo e Tâmega.

Uma acentuada dicotomia marcada pela presença de xistos e granitos e uma concentração de formações geológicas recentes na faixa litoral.



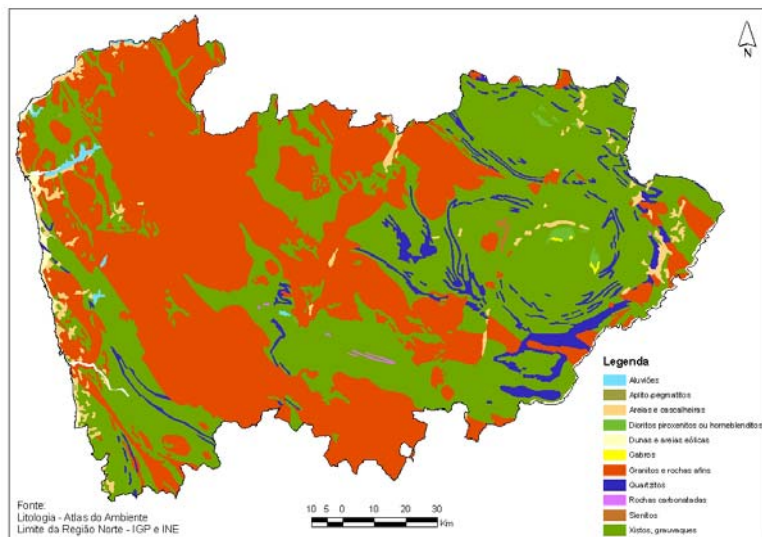
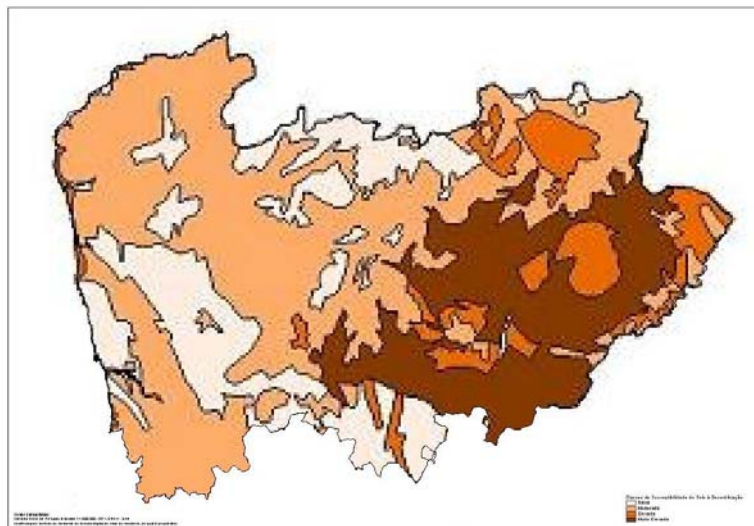
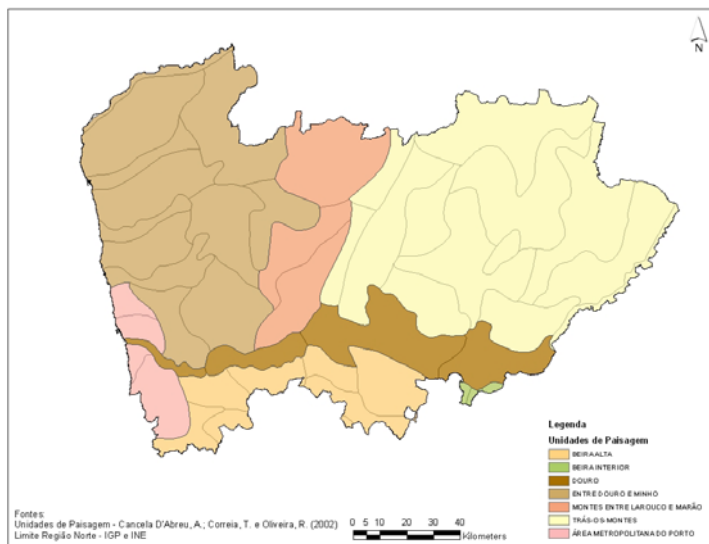
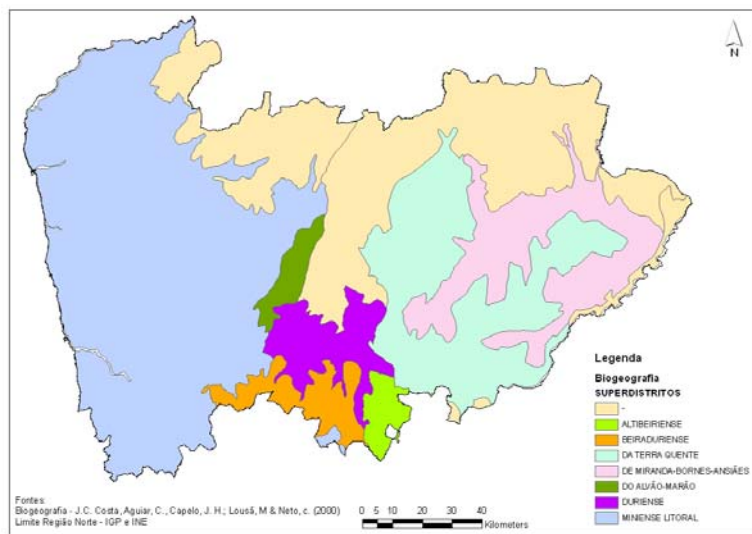


Figura 3A; 2B e 2C - A susceptibilidade à erosão, a biogeografia e as unidades de paisagem.

As zonas de elevada susceptibilidade à erosão concentram-se no Alto Douro e em Trás-os-Montes e coincidem com os superdistritos Miranda-Bornes-Ansiães, Terra Quente e Duriense, sendo que estes correspondem também a um clima de fortes características mediterrânicas com valores muito baixos de precipitação anual e significativas amplitudes térmicas. De um modo geral, aqui, os solos são esqueléticos e com baixos teores de matéria orgânica.

No estudo de Cancela d'Abreu et. Al., a Região Norte contempla cinco unidades de paisagem e é limitada a sul por partes das unidades beirãs. Duas grandes unidades - Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes - uma zona de transição - Montes entre Larouco e Marão - limitadas a sul pelo Douro e a Área Metropolitana do Porto.





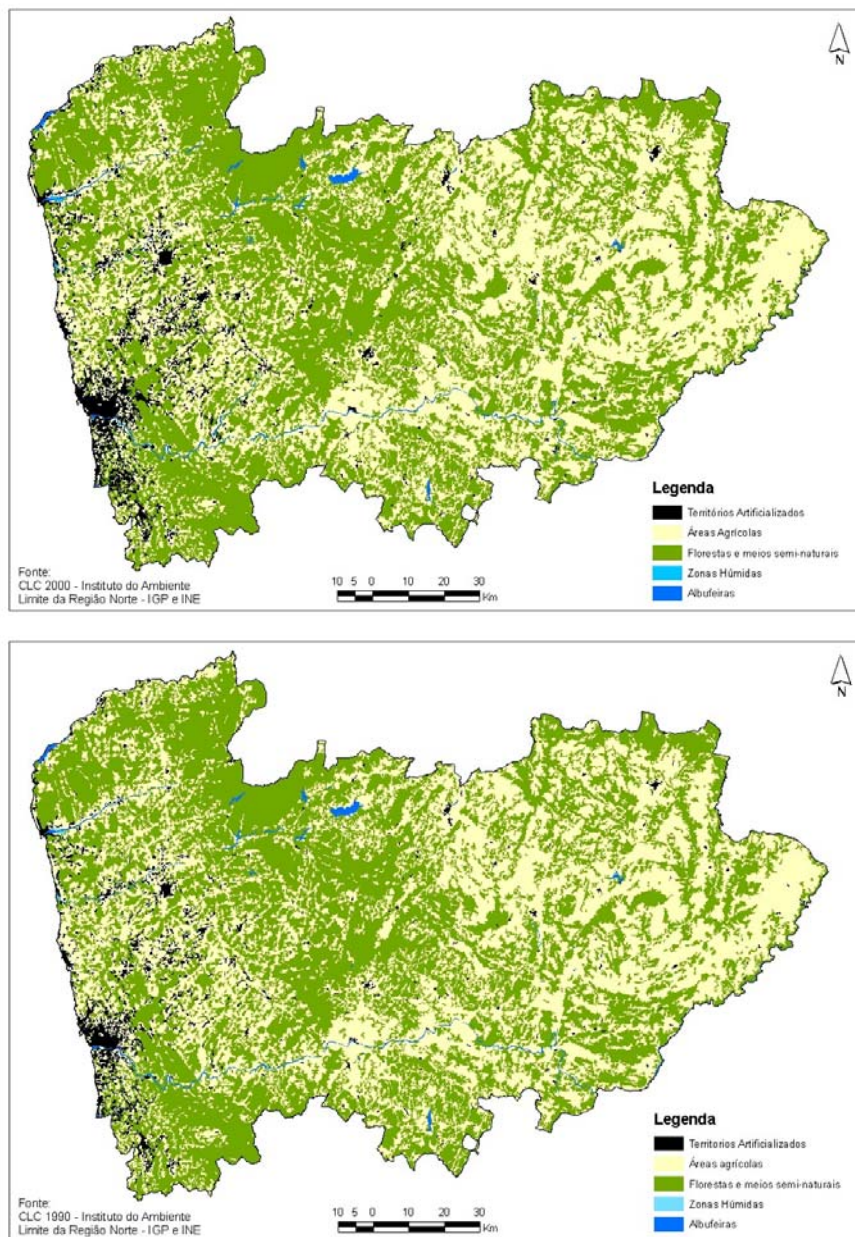
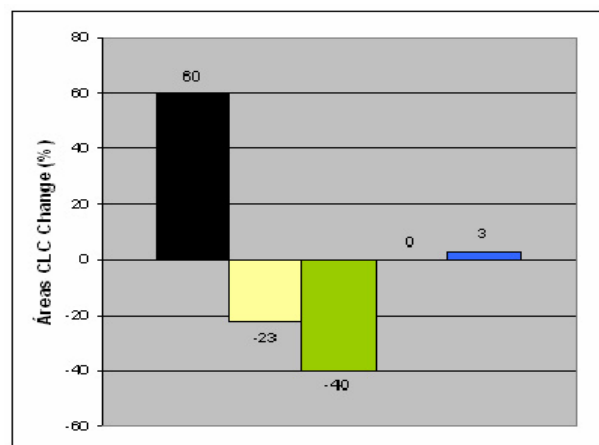
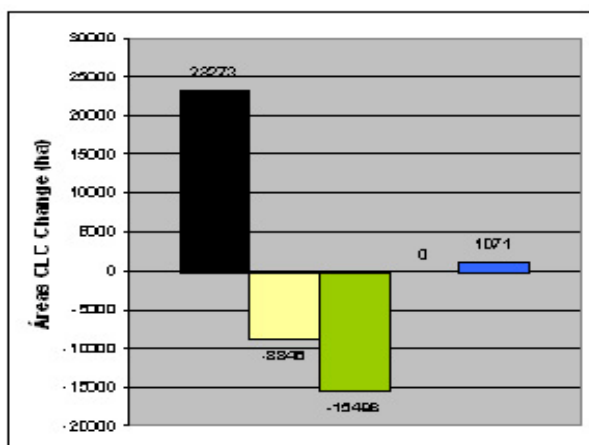


Figura 4 - A evolução do solo na Região Norte entre 1990 e 2000 (Nível 1)

O recurso às imagens CORINE Land Cover permite interpretar e sobretudo confirmar tendências da evolução do uso do solo. Uma interpretação relativa ao nível 1 permite apreciar cinco classes principais de uso e solo (2000): territórios artificializados 3,7% (preto), áreas agrícolas 45 % (amarelo), florestas e meios-seminaturais 52 % (verde) e albufeiras/massas de água 0,7% (azul escuro).

A este nível a tendência que se pretende evidenciar (embora não facilmente perceptível nos cartogramas) é a evolução dos espaços impermeabilizados que regista um aumento de 60%. Esta tendência é particularmente evidente no Entre-Douro-e-Minho correspondendo quer à expansão urbana quer à ampliação da rede viária e depois, pontualmente, em Bragança, Chaves, Vila Real, Régua, Lamego correspondendo prioritariamente ao abandono das populações das aldeias e à fixação das populações nas sedes de concelho.



Valongo



Chaves

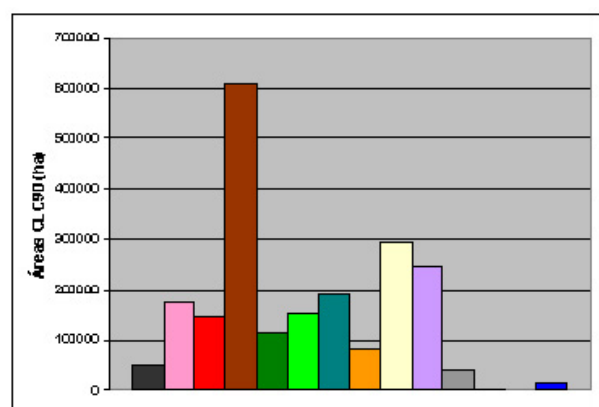
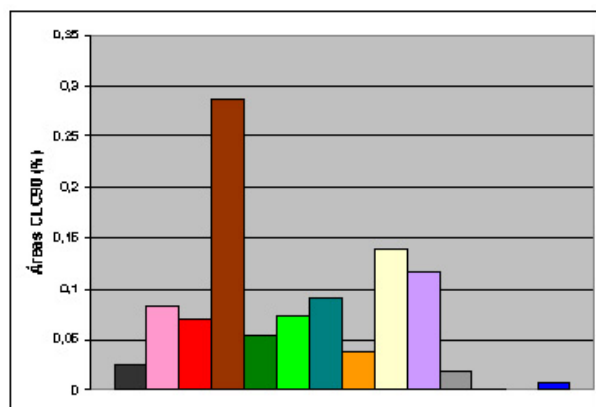
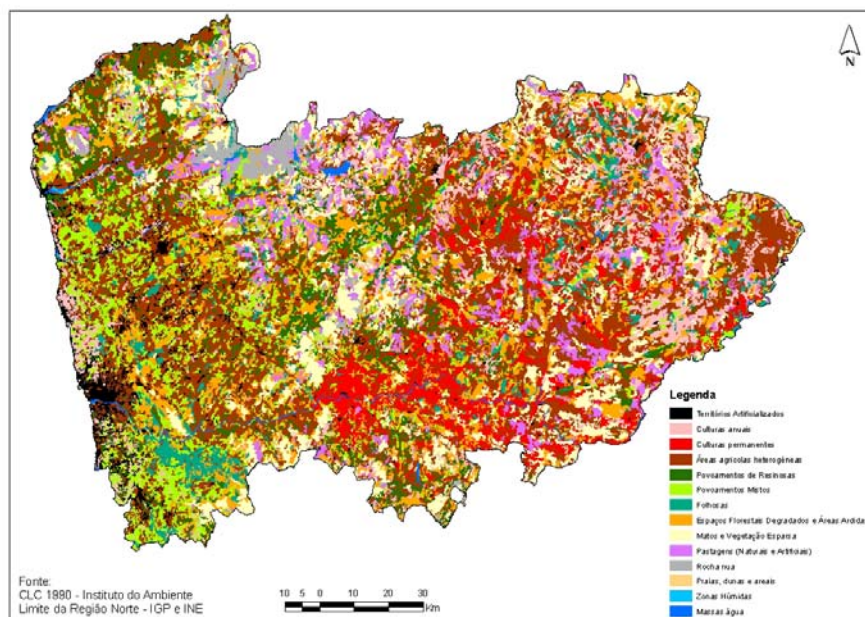


Figura 5A - A ocupação do solo na Região Norte em 1990

A presente interpretação de uso de solo concilia uma articulação entre as classes de uso solo da cobertura CLC de nível II e III.

- Prevaecem as áreas agrícolas heterogêneas quer de regadio quer de sequeiro correspondendo frequentemente a pequenas propriedades.
- Seguem-se as áreas florestadas em que predominam as folhosas (incluem eucaliptos e carvalhais), os povoamentos de resinosas e mistos de pinheiro e eucalipto. A laranja estão representados os espaços florestais degradados e áreas áridas Os matos e vegetação esparsa assim como as pastagens correspondem a áreas de maior altitude.
- As culturas anuais a nascente revelam as áreas de sequeiro e a poente a consociação de milho/culturas forrageiras. As culturas permanentes correspondem essencialmente à vinha, olival e amendoal.

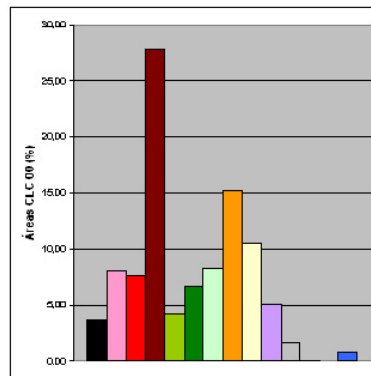
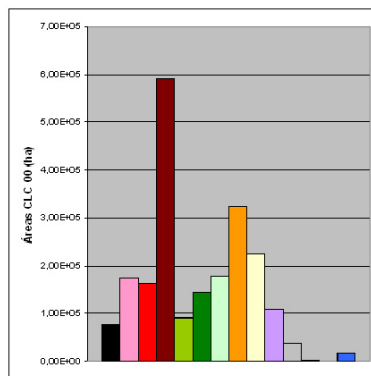
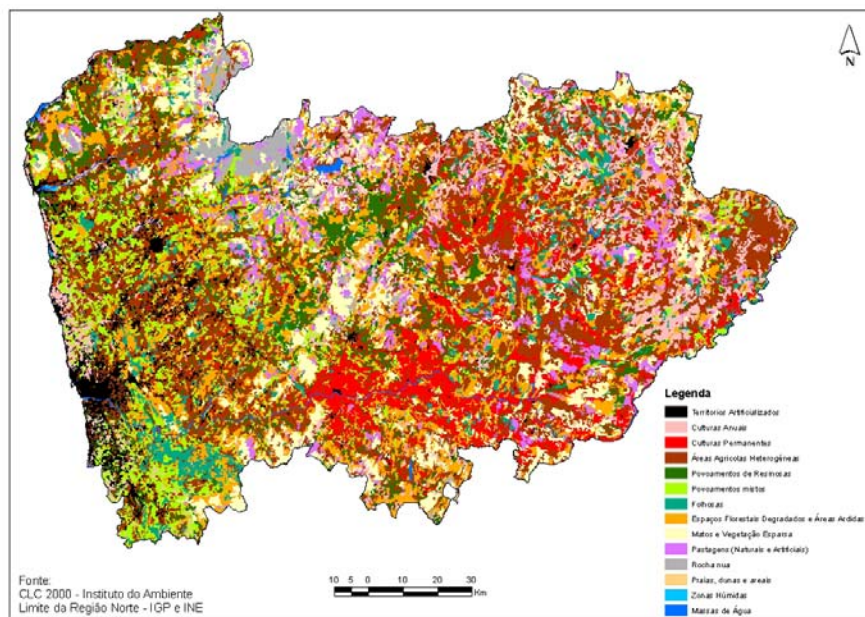


Figura 5B - A ocupação do solo na Região Norte em 2000



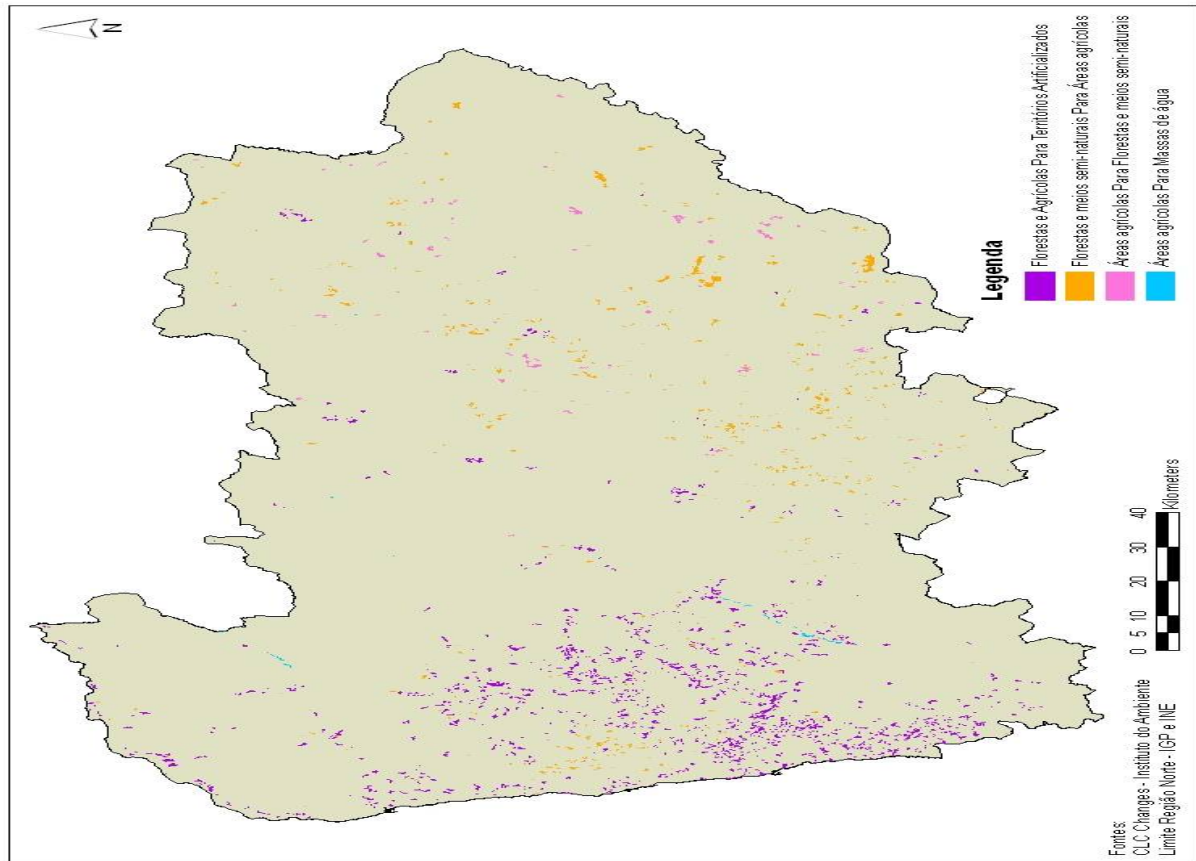


Figura 6 - As principais tendências da alteração do uso do solo na Região Norte (1990-2000)

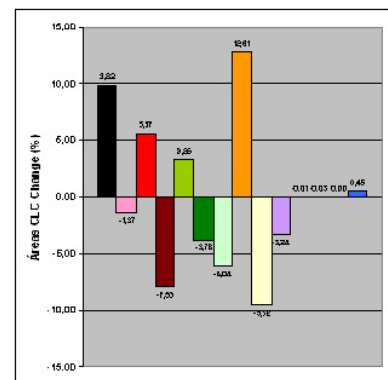
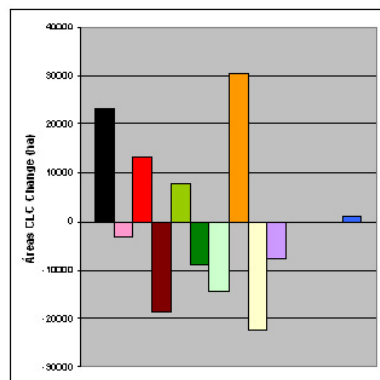
As figuras que aqui se apresentam, suportadas pelas bases de dados do CLC, permitem fazer uma interpretação que privilegia a expressão espacial das actividades económicas, em sentido lato, em detrimento de outras vertentes como, por exemplo, as demográficas ou de expressão do investimento financeiro. Na Figura 4 evidenciou-se a evolução da impermeabilização do solo na Região Norte em termos quantitativos e espaciais constatando-se as assimetrias entre o litoral/interior.

A Figura 6, por sua vez, procurou caracterizar a expressão espacial das principais tendências de evolução do sector primário, ou seja de alguma forma interpretar o impacto da política agrícola sobre o território. Permite-nos dizer que o território está mais impermeabilizado, conforme já se constatou, mas também que está mais ardiso, mais coberto de vinha e de eucalipto, correspondendo à expansão urbana/industrial e viária, à ocorrência de fogos, à expansão da vinha - e eventualmente de olival - e do eucalipto sendo que algumas manchas de folhosas correspondem também à ocupação por carvalhal espontâneo e. por vezes. plantação de espécies autóctones. O que é que se urbanizou? Sobretudo, áreas florestais e agrícolas no Entre Douro e Minho. O que é que se agricultou? Sobretudo bouças na bacia leiteira do Ave. (A expressão da vinha com esta base de dados é algo deficiente). Que terrenos agrícolas se florestaram? Sobretudo em Trás-os-Montes. O abandono (*Set-aside?* Pousio obrigatório?) agrícola ocorreu sobretudo ao nível das Áreas agrícolas heterogêneas e também das Pastagens. E o que é que ardeu? Floresta mas também áreas significativas de Matos.

A transformação não-urbana do território da região Norte está profundamente marcada pela especialização agrícola no Entre Douro e Minho e o abandono no interior. Na década de 90 o Norte deixou de ser a paisagem poli-cultural construída ao longo de gerações, ora simplificando-se, ora degradando-se ora dando lugar a uma expressão bem mais extensa de habitats naturais, Desde que em 1971 foi criado o Parque Nacional da Peneda Gerês, o sistema nacional de áreas classificadas tem vindo a aumentar significativamente conforme se ilustra na figura 7,



Baião, 1991



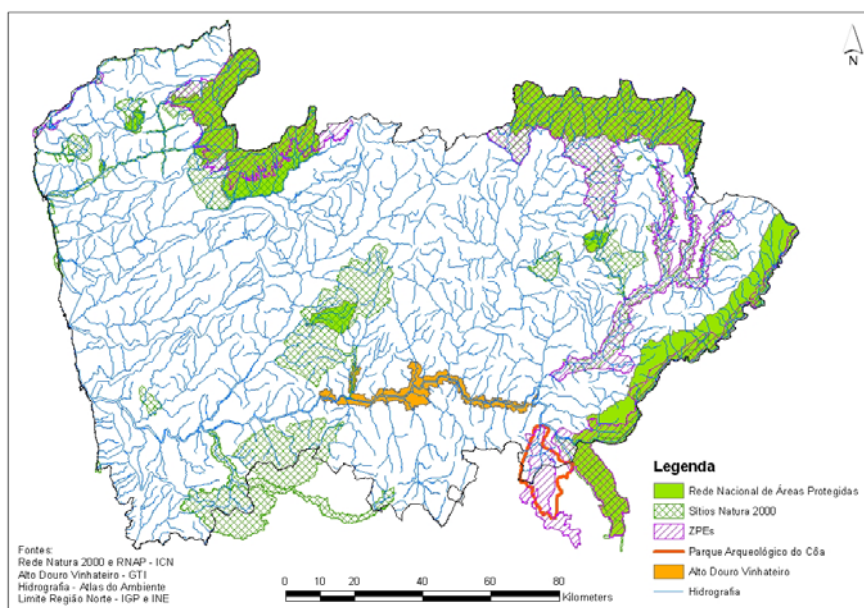
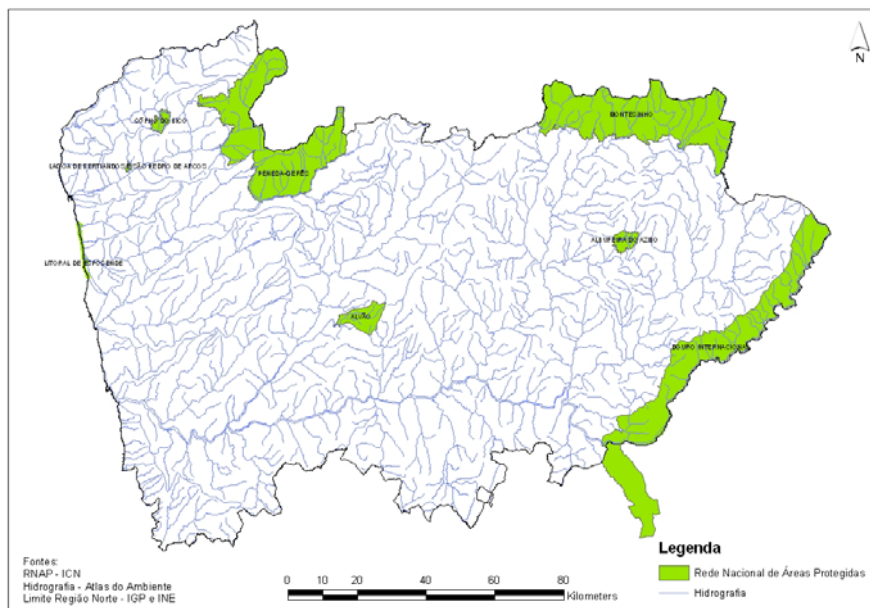


Figura 7 - As áreas classificadas da região Norte (Sistema Nacional de Áreas Classificadas)

Rede Nacional de Áreas Protegidas. 1 - Interesse nacional (Peneda/Gerês, Montesinho, Douro Internacional, Litoral de Esposende e Alvão). 2 - Interesse regional (Albufeira do Azibo, Corno do Bico, Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos)

Sítios Rede Natura 2000 (Corno do Bico, Litoral Norte, Serra d'Arga, Samil, Minas de St. Adrião, Romeu, Rio Paiva, Barrinha de Esmoriz, Serra da Freita e Arada, Rio Minho, Peneda/Gerês, Montesinho/Nogueira, Rio Lima, Rios Sabor e Maças, Morais, Douro Internacional, Alvão/Marão, Valongo e Montemuro.)

Zonas de Protecção Especial (Estuários dos Rios Minho e Coura, Douro Internacional e Vale do Águeda, Vale do Côa, Morais, Douro Internacional, Alvão/Marão, Valongo e Montemuro)

Parque Arqueológico do Côa

Paisagem Cultural do Alto Douro Vinhateiro (UNESCO)

Reserva Ornitológica do Mindelo

3. Oportunidades decorrentes de instrumentos internacionais e europeus para a salvaguarda e o desenvolvimento do património natural e paisagístico

3.1 Introdução

Instrumentos, como a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Plano de Acção Nacional Contra a Desertificação e a Convenção Europeia da Paisagem de carácter transversal às políticas nacionais, sectoriais e regionais, mostram-se interligados e com importantes contributos a montante, resultantes de directivas internacionais e europeias, como se pode observar na página seguinte.

Também a jusante, estes instrumentos se mostram decisivos para Portugal no sentido de dar continuidade à implementação das respectivas políticas públicas que integrem nas suas opções e linhas de acção, a estratégia de desenvolvimento e programas operacionais do futuro “QREN 2007-2013”, garantindo-se deste modo as oportunidades financeiras veiculadas pela UE para a sua prossecução. Eles são apreciados de forma sintética valorizando o enquadramento internacional e os objectivos.

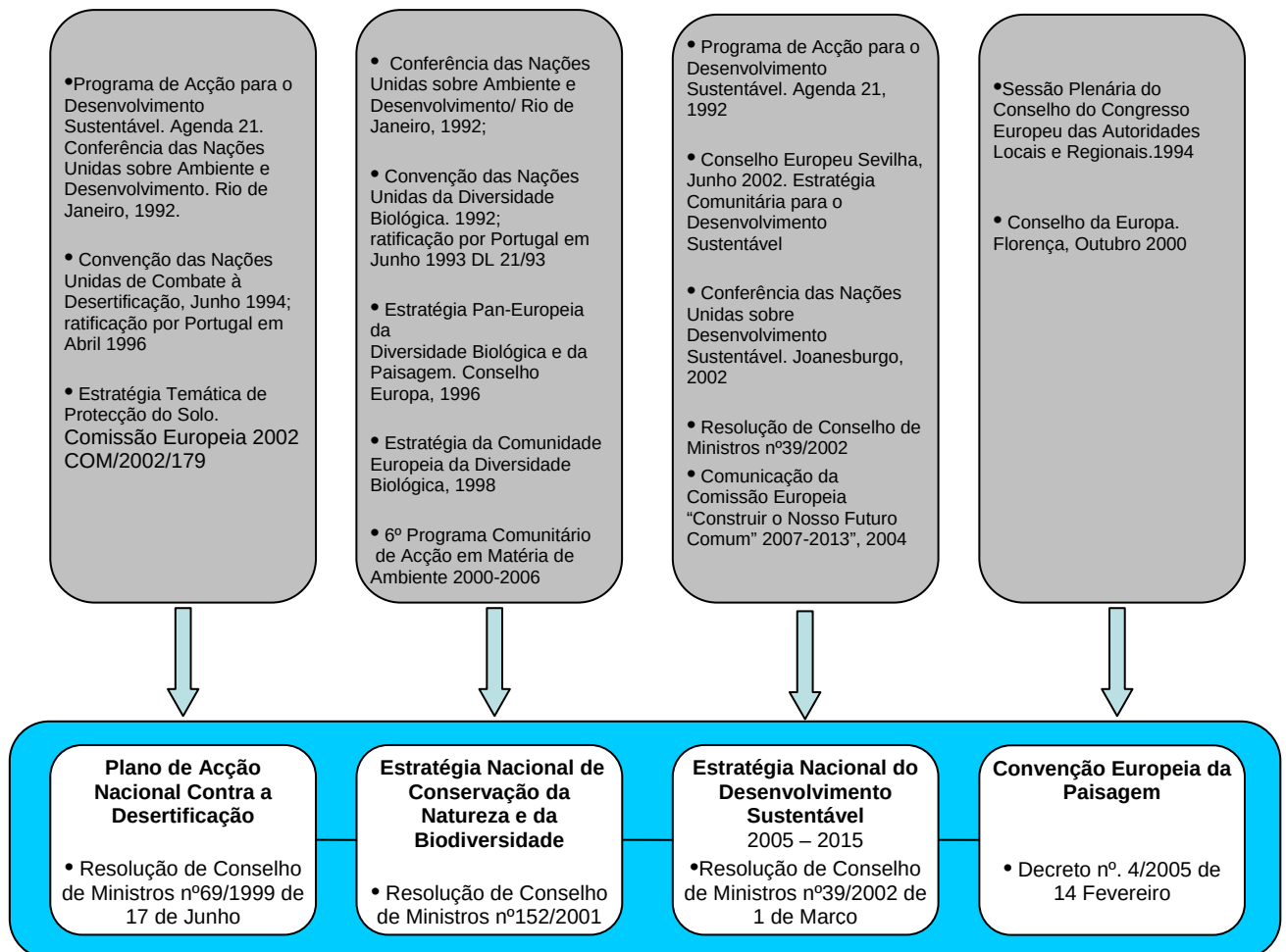
3.2 Estratégia nacional de desenvolvimento sustentável 2005-2015 (ENDS)

- Criada por Resolução do Conselho de Ministros nº39/2002, tendo os objectivos, vectores estratégicos e linhas de orientação sido aprovados pela RCM nº 180/2004
- Plano de Implementação da ENDS (PI-ENDS), em elaboração; início em 2003

3.2.1 Breve Enquadramento Internacional

- As Nações Unidas e a Comissão Europeia consideraram a necessidade de tornar operacional a procura pela sustentabilidade através da formulação e implementação de estratégias nacionais para o desenvolvimento sustentável;
- A Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável e a Cimeira Gotemburgo, (Junho 2001) – Reconhecimento da necessidade de acção urgente em quatro áreas prioritárias: Alterações climáticas; Transportes sustentáveis; Riscos para a saúde pública e Recursos naturais;
- Comunicação da Comissão Europeia ao Conselho e Parlamento Europeu: “Construir o nosso Futuro Comum” (COM(2004)101). Definição dos grandes objectivos das Políticas da União e apresentada uma proposta de Perspectivas Financeiras para o período 2007-2013. Resulta claro da sua leitura, que os próximos programas a apresentar pelos Estados-membros para concorrer aos Fundos Estruturais, deverão ter o Desenvolvimento Sustentável como orientação central;

- Em Junho de 2005, a Comissão Europeia apresentará uma declaração sobre os princípios orientadores para o desenvolvimento sustentável;
- Portugal, como Estado-Membro da UE, é Parte do conjunto dos acordos e diálogos entre a UE, países terceiros e grupos regionais que tem consequências nas diversas concretizações do desenvolvimento sustentável, nomeadamente nas Cimeiras UE-África, UE-A.Latina, ASEM (“Asian Europe Meeting”), nas relações transatlânticas, nos Acordos UE-Mercosul e pós-Lomé (Acordos de Cotonou).



3.2.2 Objectivos

A ENDS visa o período 2005/2015 e consiste num conjunto coordenado de actuações que permitam assegurar:

- Um crescimento económico célere e vigoroso;
- Uma maior coesão social;
- Um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente.

Objectivos:

1 – Alteração da actual situação no que respeita à qualificação da população activa, à formação ao longo da vida e à disponibilidade de competências, necessárias a um maior potencial de inovação nas empresas e ao desempenho nas tarefas de cidadania e de defesa do ambiente e indispensáveis na direcção de uma “sociedade do conhecimento;

2- Crescimento mais rápido da economia portuguesa, assente em maior produtividade e associado a um forte investimento nos sectores de bens transaccionáveis, e simultaneamente, menos intensivo em consumos energéticos e recursos naturais;

3- Assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente, assentando sobretudo na prevenção e valorização, em que o património natural seja assumido como um valor a evidenciar e factor de diferenciação positivo;

4 – Redução do impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal na Europa, actuando ao nível das redes, do sistema urbano e da competitividade e atractividade das cidades e áreas metropolitanas, assegurando uma melhor articulação das políticas e instrumentos de ordenamento do território e promovendo em simultâneo uma mais elevada qualidade de vida;

5 – Assegurar que as instituições responsáveis pela satisfação de necessidades básicas na área da saúde, educação, formação e segurança social, sejam capazes de suportar o choque do “envelhecimento” da população e do “amadurecimento” etário da população activa hoje residente, num quadro de coesão e equidade sociais;

6 – Cooperação internacional em torno da sustentabilidade global, no sentido da construção da paz, da sustentabilidade dos ecossistemas e do equilíbrio ambiental do planeta no seu todo.

Cada um dos objectivos da ENDS define **Vectores Estratégicos**, para os quais por sua vez são traçadas **Linhas de Orientação**, sendo fixadas **Metas** para a sua prossecução.

No âmbito temático do presente relatório, destacam-se de seguida, os Vectors Estratégicos, Linhas de Orientação e Metas do Objectivo nº 3 bem como algumas Metas do Objectivo nº 4.

Objectivo nº 3 – Gestão Eficiente e Preventiva do Ambiente e do Património Natural

Vectores Estratégicos e Linhas de Orientação:

1) Uma política integrada para a conservação da Natureza e da biodiversidade, valorizando o mundo rural e os oceanos:

- Conservar e valorizar o Património Natural das Áreas Classificadas;
- Assegurar a funcionalidade dos sistemas e sua conectividade, nomeadamente garantindo o equilíbrio dos ciclos da água e dos nutrientes e a existência de corredores ecológicos;
- Assegurar a permanência em utilizações agropecuárias dos melhores solos agrícolas do país e reorientar o sector agrícola para actividades compatíveis com a conservação e recuperação dos solos, conservação dos recursos hídricos e fixação das populações em áreas rurais;
- Promover uma florestação sustentável, encarada como factor de fixação de populações e actividades;
- Implementar a Estratégia Nacional para os Oceanos, com destaque para o papel das Regiões Autónomas;

2) Uma política da água, garantindo a quantidade, a qualidade e a segurança estratégica dos recursos hídricos:

- Proteger e recuperar a qualidade das massas de água através da gestão integrada das bacias hidrográficas;
- Promover a utilização sustentável das águas com base na protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- Promover a eficiência na utilização da água através de uma gestão da procura que corrija os desperdícios.

3) Uma política integrada de resíduos baseada nos princípios da redução, reutilização e reciclagem:

- Dissociar o crescimento económico da pressão sobre os recursos naturais;
- Implementar a hierarquia de gestão de resíduos, através do reforço da prevenção, da promoção da reutilização e da valorização, diminuindo o recurso a operações de eliminação;
- Aumentar a coerência e articulação nas políticas dirigidas para os diferentes tipos de resíduos.

Metas:

- Sustentar até 2010 o declínio da biodiversidade; reduzir o número de espécies protegidas ameaçadas;
- Até 2008 todas as áreas protegidas deverão possuir planos de ordenamento e gestão efectivamente em vigor;
- Garantir a manutenção da área da SAU, tendo a ano de 2002 como referência, quer em explorações agrícolas efectivas quer como potencial agrícola estratégico; particular atenção deve ser dada às áreas periurbanas e à expansão da área dedicada à agricultura biológica;
- Desenvolvimento sustentável da floresta portuguesa na perspectiva do uso múltiplo, voltado para o incremento progressivo da percentagem de folhosas autóctones, em detrimento de resinosas e eucalipto, com maior vulnerabilidade a incêndios florestais e fraco contributo para a biodiversidade;
- Prevenir a geração de resíduos, atingindo as seguintes metas de redução: -225 000 t de RSU (vs crescimento previsto em 1995), -12,1% em peso na produção de RI (vs 2001) e -20,7% em peso na produção de RIP (vs 2001) ;
- Prosseguir uma abordagem por material, identificando metas de reciclagem para as seguintes tipologias de materiais: metais, plásticos, madeira, vidro, inertes;
- Assegurar que 90% da população é atendida com tratamento de águas residuais adequado até 2006;
- Garantir que 95% da população é atendida por serviço público de abastecimento de água com qualidade;
- Implementar perímetros de protecção das captações de água.

Objectivo nº 4 – Organização equilibrada do território, que valorize Portugal no espaço europeu e que proporcione qualidade de vida

Algumas Metas:

- Promoção, qualificação e controlo do processo de urbanização: tendo o ano de 2020 como horizonte, controlar o crescimento das duas grandes áreas metropolitanas para que estas não excedam 40% da população nacional;
- Todo o território nacional deverá ser abrangido por Planos Regionais de Ordenamento do Território e por Planos Especiais de Ordenamento do Território, em fase efectiva de implementação;
- Adoptar e implementar até 2010, uma Estratégia Nacional para as Cidades, que coloque em vigor os princípios da Agenda 21 Local, que integre a dimensão da reabilitação urbana em pelo menos 80% dos municípios;
- Elaborar até 2006 uma Lei-Quadro para o Litoral, de onde possa surgir até 2008, a Estratégia Nacional para as Zonas Costeiras, que tenha em conta os diferentes riscos e que articule os meios de prevenção e defesa;

- Garantir até 2010 a melhoria substancial da qualidade do ar nas grandes cidades, salvaguardando a saúde pública.

3.3 Estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade (ENCNB)

- **Criada por Resolução do Conselho de Ministros nº152/2001 de 11 de Outubro**

3.3.1 Breve Enquadramento Internacional

- O reconhecimento da necessidade de uma acção internacional concertada para fazer frente ao grave fenómeno da perda e redução da biodiversidade levou à elaboração da Convenção sobre Diversidade Biológica aberta para assinatura na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento ou “Conferência do Rio” (Rio Janeiro, 1992), que Portugal ratificou em 1993. A CDB assume três objectivos fundamentais – conservação da diversidade biológica, utilização sustentável dos seus componentes e partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes dos recursos genéticos. As Partes na Convenção devem adoptar estratégias, planos e programas nacionais, bem como integrar a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica nos seus diferentes planos, programas e políticas sectoriais ou intersectoriais;
- A adopção da Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística (1996), preparada pelo Conselho da Europa e pelo European Center for Nature Conservation, consolida a coordenação regional na execução das decisões relevantes das Partes da Convenção da Diversidade Biológica;
- A Estratégia da Comunidade Europeia em Matéria de Diversidade Biológica (Fev.1998), constante na Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, desenvolve-se em torno de quatro temas centrais: conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; partilha dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos; investigação, identificação, monitorização e intercâmbio de informações; educação, formação e sensibilização do público;
- O declínio da biodiversidade na Europa deve-se essencialmente, às modernas formas de intensiva utilização agrícola e silvícola do solo, à fragmentação dos habitats naturais por urbanizações, diversos tipos de infra-estruturas e exposição ao turismo de massas, bem como aos efeitos da poluição de componentes ambientais, como o ar e a água;
- A redução da biodiversidade tem profundas implicações, não só de natureza ecológica mas também, no plano do desenvolvimento económico e social, em virtude do valor que estes

recursos representam em termos económicos, sociais, culturais, recreativos, estéticos, científicos e éticos. A espécie humana depende da biodiversidade para a sua própria sobrevivência, estimando-se que pelo menos 40% da economia mundial e 80% das necessidades dos povos dependem dos recursos biológicos;

3.3.2 Objectivos Gerais, Opções Estratégicas e Directivas de Acção

A ENCNB foi concebida para vigorar no período 2001 – 2010, devendo neste último ano ser sujeita a uma revisão global, com base num processo de avaliação e discussão pública. Assume três Objectivos Gerais:

- Conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
- Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pela cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido.

Para a concretização destes objectivos, a ENCNB formula 10 Opções Estratégicas, as quais se revelam operativas através da implementação para cada uma, de Directivas de Acção diversas. A ENCNB versa também sobre os meios humanos e financeiros necessários à execução das suas opções e directivas de acção.

Opções estratégicas:

- 1)** Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;
- 2)** Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- 3)** Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
- 4)** Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos Sítios e das Zonas de Protecção Especial (ZPE) integrados no âmbito da Rede Natura 2000;
- 5)** Desenvolver em todo o território nacional, acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;

- 6) Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
- 7) Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
- 8) Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade;
- 9) Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
- 10) Intensificar a cooperação internacional.

No âmbito temático do presente documento, destacam-se de seguida, para algumas das opções da ENCNB, algumas das respectivas directivas de acção.

Opção nº 2 - Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas

Algumas Directivas de Acção:

A Rede Fundamental de Conservação da Natureza inclui:

- As áreas protegidas de âmbito nacional, regional ou local, com a tipologia prevista na lei;
- Os Sítios da Lista Nacional de Sítios e as Zonas de Protecção Especial (ZPE) integrados no processo de constituição da Rede Natura 2000;
- Outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais;
- A Reserva Ecológica Nacional (REN);
- O Domínio Público Hídrico (DPH);
- A Reserva Agrícola Nacional (RAN).

O Sistema Nacional de Áreas Classificadas inclui:

- As áreas protegidas de âmbito nacional, regional ou local, com a tipologia prevista na lei;

- Os Sítios da Lista Nacional de Sítios e as Zonas de Protecção Especial (ZPE) integrados no processo de constituição da Rede Natura 2000, independentemente da sua sobreposição às áreas protegidas já existentes;
- Outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais.

O objectivo da introdução do conceito SNAC é o de assegurar, por via de uma lei-quadro de conservação da Natureza, a integração e a regulamentação harmoniosa das diferentes áreas já sujeitas a um estatuto de protecção ambiental, clarificando o regime jurídico aplicável nas situações de sobreposição e o alcance no ordenamento jurídico de algumas das figuras já existentes, como sejam: as zonas húmidas classificadas pela Convenção de Ramsar, as reservas da biosfera, as reservas biogenéticas, as áreas com o diploma europeu do Conselho da Europa e as áreas classificadas como património mundial também em razão do seu património natural ou paisagístico.

É também indispensável instituir **Corredores Ecológicos** (impostos por directiva europeia), definidos como os elementos que pela sua estrutura linear e contínua (tais como rios, ribeiras e respectivas margens ou os sistemas tradicionais de delimitação dos campos) ou pelo seu papel e espaço de ligação (tais como lagos, lagoas ou matas), são essenciais: à migração, à distribuição e ao intercâmbio genético de espécies selvagens; à promoção da continuidade espacial e da conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território; à adequada integração e desenvolvimento das actividades humanas.

Opção nº 6 - Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais

Algumas Directivas de Acção:

Neste domínio deve assumir importância particular, o funcionamento da Comissão de Coordenação Interministerial para a Biodiversidade, criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº41/99. Dentre os instrumentos nucleares para o êxito de um processo consistente de integração de políticas salientam-se: os instrumentos de ordenamento do território; o processo de avaliação ambiental; a gestão dos fundos comunitários, especialmente daqueles associados à política de desenvolvimento regional.

De particular relevância para esta opção, são as seguintes políticas sectoriais e respectiva consolidação (de que se indicam alguns instrumentos):

- A Política de Ordenamento do Território e Urbanismo e a Política para as Cidades (Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território, Planos Regionais de Ordenamento do Território, Planos Especiais de Ordenamento do Território, REN, RAN, Planos Municipais de Ordenamento do Território);
- Política para o Litoral e para os Ecossistemas Marinhos (Planos de Ordenamento da Orla Costeira – POOC);
- Política de Recursos Hídricos (Plano Nacional da Água, Planos de Bacia Hidrográfica, Plano Estratégico de Abastecimento e de Saneamento de Águas Residuais 2000-2006);
- Política de Desenvolvimento Regional (Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social – PNDES 2000-2006, Planos de Desenvolvimento Regional, INTERREG, Programas Operacionais Regionais – POR, Acções Integradas de Base Territorial – AIBT, eixo nº2/componente territorial);
- Política Agrícola (RAN, Programas AGRO, AGRIS e RURIS, Planos Zonais);
- Política Florestal (Lei de Bases da Política Florestal, Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, instrumentos complementares adaptados);
- Política Cinagética;
- Política de Pescas e Aquicultura;
- Política de Turismo;
- Política Industrial;
- Política Energética e Estratégia para as Alterações Climáticas;
- Política de Transportes.

3.3.3 Plano de acção do ICN para implementação da ENCNB (2005-2007)

- **Elaborado pelo ICN em Janeiro 2005, constituindo pressuposto do seu Plano de Acção, a alteração do modelo existente de financiamento e de gestão do ICN, incluindo Áreas Protegidas, de forma a dotar o país de uma entidade pública operacional com capacidade para sustentar um novo desempenho nacional e internacional neste âmbito**
- **O Plano de Acção do ICN centra-se em 4 Vectores Principais, cada um deles com várias Linhas de Actuação, as quais serão concretizadas através de acções/projectos programados no tempo, com estimativa de custos e indicação da fonte de financiamento**

1 – Estudos e Acções de Conservação da Natureza:

- Aquisição de conhecimentos para gestão de espécies e habitats e elaboração de documentos estruturantes;
- Monitorização;
- Acções específicas de conservação da natureza.

2 – Integração Sectorial / Utilização Sustentável:

- Instrumentos de Gestão, Planeamento e ordenamento do Território;
- Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- Valorização das actividades económicas;
- Turismo – Programa Nacional do Turismo da Natureza;
- Floresta, Agricultura, Caça e Pesca;
- Comércio.

3- Sensibilização, Promoção e Divulgação da Conservação da Natureza:

- Sinalização das Áreas Protegidas incluindo trilhos / percursos pedestres;
- Elaboração de material de divulgação e edição de publicações;
- Centros de interpretação;
- Exposições itinerantes;
- Programação de educação e sensibilização pública para os valores da biodiversidade;
- Portal;
- Centro de Informação do Património Natural.

4 – Envolvimento Internacional:

- Acompanhamento de Directivas, Regulamentos e Estratégias Comunitárias, incluindo contencioso comunitário;
- Acompanhamento de Convenções e Acordos Internacionais;
- Cooperação.

3.4 Convenção Europeia da Paisagem

- Criada pelo Conselho da Europa, em Florença a 20 Outubro 2000
- Ratificada por Portugal pelo Dec. nº4/2005 de 14 Fevereiro

Âmbito - A Convenção Europeia da Paisagem aplica-se a todo o território das Partes e incide sobre as áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas. Abrange as áreas terrestres, as águas interiores e as águas marítimas. Aplica-se tanto a paisagens que possam ser consideradas excepcionais, como a paisagens da vida quotidiana e a paisagens degradadas.

Objectivos - A CEP tem por objectivo promover a protecção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio.

Medidas Gerais. Cada Parte compromete-se a:

- a) Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade;
- b) Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a protecção, a gestão e o ordenamento da paisagem através da adopção das medidas específicas;
- c) Estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas de paisagem;
- d) Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte directo ou indirecto na paisagem.

Medidas Específicas:

- a) Sensibilização;
- b) Formação e Educação;
- c) Identificação e Avaliação. Cada uma das Partes compromete-se a:
 - Identificar as paisagens no conjunto do seu território;
 - Analisar as suas características bem como as dinâmicas e as pressões que as modificam;
 - Acompanhar as suas transformações;
 - Avaliar as paisagens assim identificadas, tomando em consideração os valores específicos que lhes são atribuídos pelos intervenientes e pela população interessada;
- d) Objectivos de qualidade Paisagística. Cada uma das Partes compromete-se a definir objectivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas e avaliadas, após consulta pública;
- e) Aplicação. Cada uma das Partes compromete-se a estabelecer os instrumentos que visem a protecção, a gestão e ou o ordenamento da paisagem;
- f) Políticas e programas internacionais. As Partes comprometem-se a cooperar para que a dimensão paisagística seja tida em conta nas políticas e nos programas internacionais;

g) Paisagens Transfronteiriças. As Partes comprometem-se a encorajar a cooperação transfronteiriça ao nível local e regional e, sempre que necessário, a elaborar e implementar programas comuns de valorização da paisagem.

3.5 Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação e Estratégia Comunitária de Protecção do Solo

- Criado por Resolução do Conselho de Ministros nº69/99 de 17 Junho
- Comunicação da Comissão de 16 Abril 2002, ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões

3.5.1 Breve Enquadramento Internacional

- De há muito a comunidade internacional reconheceu que a desertificação constitui, à escala planetária, um dos mais graves problemas com evidentes implicações sociais, económicas e ambientais; a desertificação e a seca, afectando cerca de um sexto da população mundial e comprometendo aproximadamente 30% das zonas continentais do planeta, assume-se como questão candente carecida de medidas de combate urgentes;
- Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e para o Desenvolvimento ou “Conferência do Rio” (Rio Janeiro, 1992). Aprova um Programa de Acção para o Desenvolvimento Sustentável – Acção 21, que integra uma recomendação para que seja elaborada uma convenção internacional de luta contra a desertificação;
- Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afectados por Seca Grave e ou Desertificação foi aprovada em Junho 1994 e ratificada por Portugal em Abril 1996;
- Decisão do Conselho nº98/216/CE de Março 1998 – Aprova a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CCD). Estabelece que as Partes elaborem programas de acção nacionais a considerar no âmbito do planeamento estratégico para um desenvolvimento sustentável. Esta Convenção assume particular relevância para Portugal, na medida em que, como resultado da acção coordenada dos países ibéricos, veio a incluir um Anexo IV relativo à Implementação Regional para o Norte Mediterrânico.

3.5.2 Objectivos

Segundo o diagnóstico apresentado pelo Programa, as áreas mais susceptíveis em Portugal ao processo de desertificação, correspondem a algumas zonas no interior do Alentejo e algumas zonas no Norte do país (cerca de 11%); em 60% do território português, observa-se risco moderado à desertificação.

O Programa visa 5 Objectivos Estratégicos e no âmbito destes, estabelece ainda Objectivos Específicos, definindo para cada um dos objectivos estratégicos ou eixos de intervenção, diversas Linhas de Acção.

Objectivos estratégicos:

- 1 – Conservação do Solo e da Água;
- 2 – Fixação da População Activa nos Meios Rurais;
- 3 – Recuperação das Áreas Afectadas;
- 4 – Sensibilização da População para a Problemática da Desertificação;
- 5 – Consideração da Luta Contra a Desertificação nas Políticas Gerais e Sectoriais.

Objectivos específicos:

- 1 - Desenvolvimento regional, rural e local, como factor determinante da fixação das populações nas regiões mais susceptíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas;
- 2 – Organização dos agentes do desenvolvimento económico e social, em torno dos seus interesses profissionais, económicos, culturais, desportivos, ambientais, como via para uma participação activa da população nas decisões que lhes respeitam e na valorização e qualificação do território;
- 3 – Melhoria das condições de exercício das actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas;
- 4 – Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da floresta na conservação do solo e da água;
- 5 – Identificação das áreas mais afectadas e afectação dos meios necessários para recuperação das áreas degradadas;
- 6 – Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais;
- 7 – Investigação concertada sobre os fenómenos geradores de desertificação e seu combate, experimentação e aplicação prática dos seus resultados;
- 8 – Criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água;

9 – Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores, sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da vida na Terra.

A Estratégia Comunitária de Protecção do Solo reconhece que as principais ameaças a que os solos europeus estão expostos são: erosão, diminuição do teor em matéria orgânica, contaminação, impermeabilização, compactação, diminuição da biodiversidade, salinização, assim como cheias e desabamentos de terras. O objectivo é estabelecer um plano com vista ao desenvolvimento de uma estratégia comunitária de protecção do solo que toma em conta os princípios da precaução, antecipação e responsabilidade ambiental e centra-se em: iniciativas existentes no âmbito das políticas ambientais; melhor integração da protecção do solo noutras políticas; vigilância dos solos; novas acções baseadas nos resultados dessa vigilância. Indo ao encontro desta estratégia, prevê-se que no âmbito da Política Agrícola Comum sejam promovidas: a agricultura biológica, a protecção dos socos, a utilização mais segura dos pesticidas, a utilização do produto de compostagem certificado, a silvicultura, a florestação e outras medidas tendentes a proteger os solos.

3.5 Conclusão

Os instrumentos orientadores de uma política de conservação e gestão do património natural e paisagístico são vários e diríamos que complementares entre si. Porém, acrescentaríamos que a sua operacionalidade é incipiente.

O conjunto coordenado de actuações no âmbito da ENDS (2005/2015) tem por fim assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente, assentando sobretudo na prevenção e valorização, em que o património natural seja assumido como um valor a evidenciar e factor de diferenciação positivo. Entre os objectivos nela definidos, as políticas de conservação e gestão do património natural e paisagístico são enquadráveis do Objectivo nº 3 – **Gestão Eficiente e Preventiva do Ambiente e do Património Natural**, com destaque para os vectores estratégicos designados: 1) Uma política integrada para a conservação da Natureza e da biodiversidade, valorizando o mundo rural e os oceanos; 2) Uma política da água, garantindo a quantidade, a qualidade e a segurança estratégica dos recursos hídricos, e no Objectivo nº 4 – **Organização equilibrada do território, que valorize Portugal no espaço europeu e que proporcione qualidade de vida**

A ENCNB (2001 – 2010) contempla três Objectivos Gerais: 1) Conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; 2) Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; e 3) Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pela cooperação internacional na área da conservação da natureza em que

Portugal está envolvido O PANCD, define 5 Objectivos Estratégicos, sendo de relevar o da conservação do solo e da água. A ENCNB definiu 10 Opções Estratégicas que podemos agrupar em quatro grandes temas: 1) a investigação; 2) a constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e do Sistema Nacional de Áreas Classificadas e a respectiva gestão e valorização; 3) a integração na política de ordenamento do território a par com outras políticas sectoriais; e 4) a formação, a cooperação, e a divulgação.

A ENDS, embora os seus objectivos estejam aprovados, o extenso documento preparado para a discussão pública, ultimado em Novembro último, não teve sequência. Provavelmente, o documento que mais se aproxime de um instrumento de política de conservação seja o Plano de Acção do ICN para implementação da ENCNB (2005-2007), embora privilegie as áreas sob a sua tutela deixando assim o restante território carente de orientação estratégica e estando ainda longe de ser um instrumento concertado com uma política de desenvolvimento rural.

4. Alguns indicadores de investimento

Não sendo possível proceder a uma abordagem exaustiva do investimento público no património natural e paisagístico, sobretudo pela dispersão das fontes de informação aos vários níveis da administração, elegeu-se fazer uma breve análise ao Programa Operacional do Ambiente (POA) aplicado à região Norte no período 2000-2003. Haveria ainda a avaliar os investimentos de âmbito regional ou local, ou do Instituto da Conservação da Natureza assim como os investimentos do sector agro-florestal que frequentemente têm consequências mais ou menos directas sobre a condução e a gestão do património natural e paisagístico. Porém trata-se de uma tarefa complexa e restringimo-nos, então, à selecção de um indicador através da apresentação e interpretação da aplicação do POA na região Norte no período 2000-2003 tendo-se seleccionado para esta análise a apreciação das quatro primeiras medidas:

Eixo Prioritário 1 - Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

Medida 1.1 - Conservação e Valorização do Património Natural

Medida 1.2 - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais

Medida 1.3 - Informação, Sensibilização e Gestão Ambientais

Eixo Prioritário 2 - Integração do Ambiente nas Actividades Económicas e Sociais

Medida 2.1 - Melhoria do Ambiente Urbano

Medida 2.2 - Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas

Eixo Prioritário 3 - Assistência Técnica

Os objectivos da Medida 1.1. – Conservação e Valorização do Património Natural são: a) Impulsionar a conservação e valorização do património natural incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou na Reserva Ecológica Nacional, em conformidade com uma estratégia de conservação da natureza e de biodiversidade e b) Promover a utilização sustentada dos recursos naturais, nomeadamente, através de actividades de recreio e lazer que constituam factor de demonstração de um modelo de desenvolvimento sustentável.

(euros)				
Candidatura n.º	Promotor	Designação da candidatura	Custo total aprovado	Comparticipação FEDER aprovada
1.1/00006	ICN	Gestão dos Habitats do Lobo Ibérico no Parque Natural da Peneda- Gerês	1.720.846,09	1.290.634,57
1.1/00007	ICN	Implementação de Projectos de Conservação de Património Natural do Parque Nacional da Peneda Gerês	1.516.119,48	1.137.089,61
1.1/00008	ICN	Promoção do Plano Estratégico de Reestruturação do Vale Gerês-1ªfase	808.972,32	606.729,24
1.1/00009	ICN	Centro de Educação Ambiental do Vidoeiro	1.917.571,99	1.438.178,99
1.1/00036	ICN	Enquadramento, Ordenamento e Gestão do Recreio e Turismo no Parque Nacional da Peneda- Gerês	1.404.426,66	1.053.320,00
1.1/00010	ICN	Centro Informação e Interpretação do Parque Natural do Alvão-2ª Fase	228.702,16	171.526,62
1.1/00015	ICN	Recuperação de Áreas Degradadas e seu Ordenamento na Área do Parque Natural do Alvão	303.767,92	227.825,94
1.1/00016	ICN	Gestão do Núcleo Populacional do Lobo na Área de Influência do Parque Natural do Alvão	114.876,48	86.157,36
1.1/00041	ICN	Protecção do Património Natural da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende	558.071,92	418.553,94
1.1/00033	ICN	Gestão de Espécies e Habitats no Parque Natural de Montesinho- 1ª Fase	1.073.313,33	804.985,00
1.1/00035	ICN	Promoção e Ordenamento das Áreas Protegidas de Âmbito Local	816.816,00	612.612,00
1.1/00020	ICN	Promoção e Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Montanha	492.794,33	369.595,75
1.1/00012	CM Ponte Lima	Projecto de Conservação e Valorização do Património Natural da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d' Arcos	6.571.835,21	4.928.876,41
1.1/00017	CM Melgaço	Beneficiação de acesso na freguesia de Castro Laboreiro	257.931,60	193.448,70
1.1/00018	CM Melgaço	Revitalização da Vila de Castro Laboreiro	647.999,81	485.999,86
1.1/00029	CM Melgaço	Portas do Parque Nacional da Peneda Gerês / Porta de Lamas de Mouro -1ª Fase	2.124.428,50	1.593.321,38
1.1/00047	CM Paredes de Coura	Implementação de Centro de Educação e Interpretação Ambiental da Paisagem Protegida do Corno de Bico	1.240.899,90	930.674,93
			21 799 373,70	16 349 530,30

Os objectivos da Medida 1.2. - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais são: a) Assegurar a manutenção da biodiversidade das áreas naturais; b) Reabilitar áreas ambiental e paisagisticamente degradadas; c) Melhorar a qualidade das praias, tanto do ponto de vista ambiental como do equilíbrio da fruição turística; d) Introduzir novas práticas de defesa costeira, reduzindo as intervenções artificializadoras e valorizando a reposição de situações naturais; e) Implementar as propostas de intervenção previstas nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira. (POOC); f) Promover acções de regularização e renaturalização de linhas de água.

(euros)				
Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Custo total aprovado	Complicação FEDER aprovada
1.2/00002	CCDR Norte	Parque Estacionamento na Praia Memória (PP32), Concelho de Matosinhos	475.048,47	356.286,35
1.2/00023	CCDR NORTE	Execução de Intervenções Globais em Planos de Praia dos Concelhos de Viana do Castelo, Vila do Conde, Matosinhos, Vila Nova da Gaia-Implementação do POOC	2.902.000,00	2.176.500,00
1.2/00012	ICN	Ordenamento e Recuperação das Praias da APPLE	1.595.774,17	1.196.830,63
1.2/00013	ICN	Recuperação Dunar na APPLE	350.429,54	262.822,16
1.2/00014	ICN	Requalificação da Faixa Costeira da APPLE	865.214,83	648.911,12
1.2/00025	INAG	Infraestrutura protecção orla costeira-Quebramar destacado praia Aguda	5.005.036,59	3.753.777,44
1.2/00040	INAG	Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa -Viana do Castelo	1.241.716,76	931.287,57
1.2/00032	CM Santo Tirso	Requalificação e Valorização das Margens do Rio Ave em Santo Tirso - 1ª fase	167.191,48	125.393,61
1.2/00022	CM Miranda do Douro	Requalificação Urbana do Rio Fresno em Miranda do Douro	2.672.445,33	2.004.334,00
1.2/00027	CM Esposende	Qualificação do Litoral de Esposende, entre S. Bartolomeu do Mar e Apúlia	1.112.670,00	834.502,50
1.2/00009	CM Póvoa do Varzim	Valorização e protecção Rio Esteiro/ Aver-o-Mar	1.246.994,74	935.246,06
1.2/00018	CM Espinho	Requalificação Urbana da Beira Mar	3.105.914,07	2.329.435,55
			20 740 435,98	15 555 326,99

Os objectivos da Medida 1.3. - Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental são: a) Obter de uma forma sistemática e integrada. informações sobre os diferentes descritores ambientais, nomeadamente, através da estruturação de um Sistema de Informação Nacional para o Ambiente, da rentabilização da Infraestrutura Telemática “Rede Alargada do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território” e do reforço das redes de monitorização dos parâmetros ambientais e respectivos sistemas de informação, e b) Sensibilizar e informar os cidadãos em matéria de ambiente por forma a otimizar a utilização dos recursos naturais.

(euros)				
Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Custo total aprovado	Complicação FEDER aprovada
1.3/00008	CCDR Norte	Implementação da rede de qualidade do ar da região Norte, no âmbito do Plano Nacional para a qualidade do ar	790.594,67	592.946,00
1.3/00014	CCDR Norte	Remodelação e reapetrechamento da unidade laboratorial da DRAOT Norte no âmbito do cumprimento de requisitos tendo em vista a acreditação	249.398,95	187.049,21
1.3/00023	INAG	Reestruturação das redes de monitorização de recursos hídricos- norte do Douro	3.130.261,07	2.347.695,80
			4 170 254,69	3 127 691,01

Os objectivos da Medida 2.1. - Melhoria do Ambiente Urbano são a) Recuperar e valorizar os sistemas naturais e urbanos e a promoção da biodiversidade; b) Melhorar a qualidade de vida dos residentes e utentes dos espaços urbanos, nomeadamente através da melhoria dos parâmetros ambientais urbanos, designadamente, da qualidade do ar, dos níveis de ruído e da qualidade da paisagem urbana e da promoção da mobilidade urbana sustentável; c) Promover a gestão sustentável urbana, contribuindo para a minimização do consumo de recursos naturais, nomeadamente da água, das fontes de energia não renováveis e do solo; d) Promover a multifuncionalidade do espaço urbano, nomeadamente para comércio, serviços, habitação,

cultura, recreio e lazer; e e) Promover acções com efeito catalizador na revitalização das cidades, assegurando padrões elevados de qualidade ambiental e urbanística.

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Custo total aprovado	Comparticipação FEDER aprovada
2.1/00001	Viana Polis	Intervenção Polis em Viana- Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade- projectos	1.099.532,92	824.649,69
2.1/00006	Porto 2001	Frete Marítima da cidade do Porto – Intervenção paisagística e ambiental	6.938.985,06	5.204.238,80
2.1/00007	Polis Matosinhos	Intervenção Polis Matosinhos- Valorização da qualidade ambiental da cidade	3.879.590,19	2.909.692,64
2.1/00008	CM Ponte Lima	Projecto de Valorização das Margens do Rio Lima- 3ª Fase	6.914.902,82	5.186.177,12
2.1/00018	CM Gondomar	Requalificação e valorização do vale do Rio Tinto em Gondomar	1.993.957,33	1.495.468,00
2.1/00010	Bragança Polis	Despoluição do rio Fervença- 3ª fase - corredor verde fase 1	5.811.860,08	4.358.895,06
2.1/00021	Bragança Polis	Corredor verde do Rio Fervença - 2ª fase, arranjo paisagístico da encosta do Castelo e envolvente da ETAR e recuperação ambiental da zona histórica	6.183.001,59	4.637.251,19
2.1/00009	CM Melgaço	Complexo de lazer do Monte Prado	1.957.881,25	1.468.410,94
2.1/00024	Polis Vila Conde	Construção do Parque Urbano e respectivos arranjos exteriores, expropriações, fiscalização, maquete 3D, Outdoors, gestão, coordenação e encargos gerais e selecção do project management	4.277.492,34	3.208.119,26
2.1/00015	Fundação Serralves	Recuperação e valorização do Parque de Serralves	1.995.096,00	1.496.322,00
			70 403 638,83	52 802 729,14

O total do investimento corresponde a cerca de 117 milhões de euros, sendo que 60% cabe à medida Melhoria do Ambiente Urbano traduzindo-se na sua maioria em acções POLIS. Por sua vez, a medida Valorização e Protecção dos Recursos Naturais privilegia largamente as intervenções no litoral – 86,3% do total do investimento realizado por INAG, CCDRN, ICN e autarquias. Estas intervenções tanto são de protecção de dunas como englobam a construção de esporões. A medida Conservação e Valorização do Património Natural foi utilizada em partes sensivelmente iguais pelo ICN e pelas Câmaras Municipais, destacando-se o projecto da Paisagem Protegida das Lagoas de Breiandós e S. Pedro d'Arcos – uma área protegida de interesse regional - com um valor de 6,5 milhões de euros da responsabilidade da Câmara Municipal de Ponte de Lima. As margens dos rios em espaço urbano são também um tipo de intervenção que se destaca quer na medida Melhoria do Ambiente Urbano quer Valorização e Protecção dos Recursos.

Ou seja, regista-se uma forte tendência para o investimento no litoral e no espaço urbano 'ribeirinho' o que leva a questionar sobre o impacto espacial das medidas. Naturalmente que estas são as áreas mais densamente povoadas, de maior utilização e sujeitas ao risco (erosão costeira e cheia) portanto o benefício do investimento tenderá a ser elevado sob o ponto de vista do utilizador e do residente. Mas pergunta-se: vai este investimento no sentido da conservação da diversidade biológica e da salvaguarda dos valores paisagísticos? A espacialização dos indicadores carece de ser aprofundada assim como a avaliação da incidência

sobre os recursos propriamente ditos, ou seja as espécies, o solo, a água (doce e salgada) e o ar. Por sua vez, as acções do próprio ICN também poderão ter efeitos de natureza indirecta como seja a construção de um centro de educação ou um programa de gestão do recreio.

5. Pontos críticos e prioridades da Região Norte para o Património natural e paisagístico para o período 2007-2013

O presente diagnóstico, embora contemple uma análise parcial do investimento, privilegia a incidência das políticas e nomeadamente o entendimento da sua espacialização. É certo que se trata de um diagnóstico condicionado às bases de dados espaciais disponíveis (note-se a falta de uma carta de solos e da REN e da RAN) e enquadrado pelas políticas internacionais e europeias para a salvaguarda do património natural e paisagístico.

Foi assumida a existência de uma dicotomia na região Norte sob o ponto de vista do Património natural e paisagístico que, em termos muito genéricos, se traduz numa presença concentrada de valores conservacionistas no interior evidenciada pela forte expressão das áreas classificadas, coincidindo com as áreas mais susceptíveis à erosão e de baixa densidade populacional e numa continuada e intensa impermeabilização do solo no litoral a par com alterações significativas em termos das transformações do uso de solo. Porém, dicotomia não significa necessariamente divisão e defende-se que seja antes assumida enquanto complementaridade até porque ela deve ser vista em simultâneo com as interfaces espaciais. O vale encaixado do Douro, a nascente e a sul, define um limite natural mas que não é de forma alguma estanque. Por sua vez, a faixa litoral define uma zona de interface de grande singularidade e, a norte, a interface com a Galiza e também com Castilla y Leon é de continuidade espacial e sócio-cultural. Dentro da própria região surge ainda uma outra interface: a transição entre o interior e o litoral que, em termos de unidades de paisagem, corresponde sensivelmente a ‘Montes entre Larouco e Marão.’

Tendo por base sobretudo a ENDS e a ENCNE, proporíamos como modelo de enquadramento de políticas de investimento que fossem tomadas em consideração quatro componentes:

- **Investigação;**
- **Desenvolvimento sustentável (planeamento, gestão e investimento);**
- **Instrumentos;**
- **Formação, cooperação, e divulgação.**

Porém, antes de avançar com o desenvolvimento das componentes, identificam-se os seguintes pontos críticos de enquadramento às duas primeiras componentes:

1 - Impõe-se avaliar o alcance das medidas até agora implementadas, nomeadamente avaliar **o que está por fazer pela protecção do litoral** – assumindo que, uma vez por todas, a expansão urbana no litoral está interdita – e definir as prioridades. Teme-se que a parte mais complexa esteja por fazer pois é aquela que se prende com as demolições conforme o POOC já identificou e eventualmente necessita de uma actualização sob este ponto de vista. No entanto, não deixamos de registar que esta é uma tarefa no âmbito da prevenção do risco e incorrectamente – sob o nosso ponto de vista –

considerada de defesa do ambiente se bem que possa ter significativo acréscimo no âmbito da qualificação da paisagem urbana. Sob o ponto de vista da conservação da natureza – geomorfologia e habitats - , considera-se as acções de salvaguarda e recuperação do cordão dunar prioritárias assim como naturalmente o requalificação das zonas estuarinas quer dos grandes rios quer das ribeiras, como o exemplo da Ribeira do Espírito Santo em Vila Nova de Gaia que implicou duas tarefas fundamentais: despoluição das águas e apropriação do domínio público hídrico enquanto espaço de recreio infra-estruturado.

2- Impõe-se avaliar o efeito do Programa POLIS sob o ponto de vista dos ganhos para o ambiente.

Sendo que muitos dos investimentos se desenvolvem sobre frentes ribeirinhas e marítimas torna-se oportuno avaliar efectivamente o ganho sobre a qualidade da água, ou seja, o investimento tem que ser apreciado em conjunto com a evolução da qualidade da água. Julga-se também que se pode estar a correr o risco de estas intervenções estarem a privilegiar a promoção da edificação – e sobretudo a impermeabilização – de áreas de características sensíveis – até sob o ponto de vista do risco de cheia e invasão pela água do mar. Embora seja uma medida – Melhoria do Ambiente Urbano – a prosseguir deverá ser invertido o seu caminho numa lógica de implementação de modelos de sustentabilidade urbana.

3- Impõe-se inverter o investimento no sentido de acções com ganhos reais para a qualificação dos recursos naturais – sobretudo no que respeita à quantidade e qualidade da água, à defesa do fundo de fertilidade dos solos, e à promoção da diversidade biológica – numa perspectiva de uma verdadeira política de ordenamento do território que privilegie a sustentabilidade, a qualidade da paisagem e promova oportunidades para o surgimento de uma sociedade de base empreendedorial com base nos recursos endógenos.

4- Impõe-se enveredar por uma política de conservação da natureza e gestão da paisagem em estreita articulação com a política agrícola valorizadora de uma política de desenvolvimento rural ao encontro dos objectivos do 2º pilar da Política Agrícola Comum em articulação com os objectivos do 1º pilar que em particular atenda na região ao futuro do sector leiteiro.

Está assim em causa definir caminhos que identifiquem e promovam os **espaços de sustentabilidade**. Os caminhos passam necessariamente pela definição dos Instrumentos sendo que desde já mencionamos:

- A constituição da **Rede Fundamental de Conservação da Natureza** (que incluiria a REN, a RAN e o DPH – bases de dados ainda não disponíveis em formato digital) e do Sistema Nacional de Áreas Classificadas assim como dos Corredores Ecológicos.

- A partir do Sistema Nacional de Áreas Classificadas para a Região Norte, avançar com uma proposta de **Estrutura Ecológica Fundamental para a Região Norte** e, por outro, identificar espaços de sustentabilidade prioritários sob o ponto de vista da estratégia para uma **Gestão Eficiente e Preventiva do Ambiente e do Património Natural para 2007-2013**, ao encontro da ENDS. A dicotomia atrás evidenciada determina uma estratégia distinta para o Entre-Douro-e-Minho, densamente povoado, que privilegie a gestão e o investimento de uma Estrutura Ecológica Fundamental que responda a um modelo urbano de características policêntricas e incorpore a defesa do litoral.
- A elaboração de Planos de Gestão da Paisagem.
- Uma revisão dos PDM que dê prioridade a uma estratégia valorizadora da gestão dos recursos naturais, regionalmente enquadrados (incluindo a articulação transfronteiriça).

Por fim, na Figura 8 procura-se apresentar uma primeira abordagem à definição dos espaços de sustentabilidade a integrar numa Estrutura Ecológica Fundamental da Região Norte que tem como ponto de partida a Figura 7 onde já foi feita a identificação do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, à qual agora se acrescenta a faixa do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha Espinho, assim como a curva de nível superior a 700m e ainda os vales encaixados como os do Douro e Sabor.

No primeiro cartograma representa-se: Rede Nacional de Áreas Protegidas, as ZPE, os Sítio Natura 2000, o Parque Arqueológico do Coa e a Paisagem Cultural do Alto Douro Vinhateiro assim como o litoral, correspondendo aos sistemas litorais (dunas, praias, restingas, arribas) contemplados no POOC. Acrescenta-se ainda os territórios acima de 700 metros por se considerarem espaços de sustentabilidade que congregam áreas de interesse para a conservação da natureza, com presença humana escassa e tratando-se de territórios com um importante papel sob o ponto de vista do ciclo da água na região.

O cartograma inferior tem por objectivo dar conta dos territórios mais declivosos da região, sendo que a curva de 700 metros delimita para altitudes superiores zonas predominantemente planálticas. Entre os vales mais declivosos destacam-se os vales do Douro e do Sabor e entre as serras a destacar a Peneda, Gerês Soajo. Uma parte significativa destas áreas está já representada no cartograma superior enquanto áreas classificadas.

As bases de dados disponíveis não são suficientemente 'finas' para a identificação dos vales aluvionares – exceptuando o Lima - e outros sistemas a integrar uma Estrutura Ecológica Fundamental que premeiem a gestão do ciclo da água e da prevenção do fundo de fertilidade do solo.

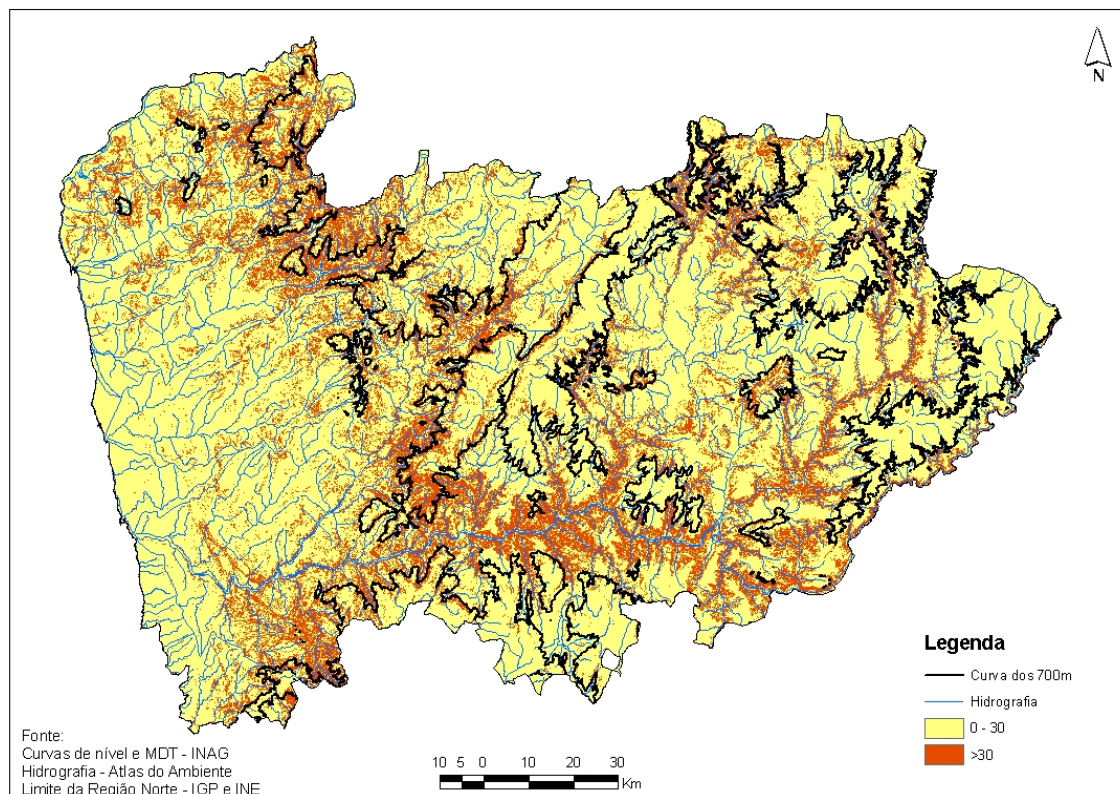
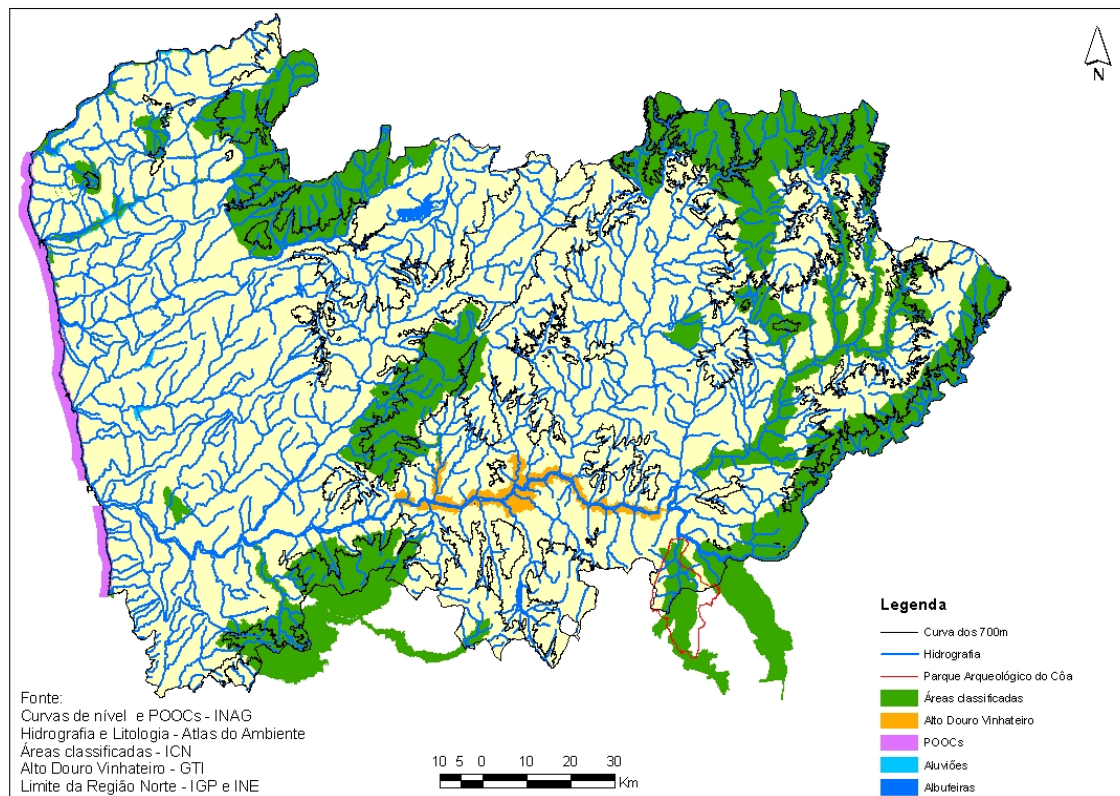


Figura 8 - De uma proposta de um Sistema Nacional de Áreas Classificadas para a Região Norte para uma proposta de Estrutura Ecológica Fundamental para a Região Norte.

O conjunto coordenado de actuações no âmbito da ENDS (2005/2015) tem por fim assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente, assentando sobretudo na prevenção e valorização, em que o património natural seja assumido como um valor a evidenciar e factor de diferenciação positivo. Entre os objectivos nela definidos e nesta temática há que enquadrar a definição das acções e dos investimentos em termos do Objectivo nº 3 – **Gestão Eficiente e Preventiva do Ambiente e do Património Natural**, com destaque para os vectores estratégicos designados: 1) Uma política integrada para a conservação da Natureza e da biodiversidade, valorizando o mundo rural e os oceanos; 2) Uma política da água, garantindo a quantidade, a qualidade e a segurança estratégica dos recursos hídricos, e do Objectivo nº 4 – **Organização equilibrada do território, que valorize Portugal no espaço europeu e que proporcione qualidade de vida**

A ENCNB (2001 – 2010), contempla três Objectivos Gerais: 1) Conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; 2) Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; e 3) Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pela cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido. O PANCD, define 5 Objectivos Estratégicos, sendo de relevar o da conservação do solo e da água. A ENCNB definiu 10 Opções Estratégicas que podemos agrupar em quatro grandes temas: 1) a investigação; 2) a constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e do Sistema Nacional de Áreas Classificadas e a respectiva gestão e valorização; 3) a integração na política de ordenamento do território a par com outras políticas sectoriais; e 4) a formação, a cooperação, e a divulgação. Por sua vez estes temas aproximam-se, naturalmente, do Plano de Acção do ICN para implementação da Estratégia (2005-2007).